



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 009/2010.
DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Aprovado em sessão de <u>15/03/2010</u>	
Por <u>[assinatura]</u>	votos favoráveis
<u>[assinatura]</u> Presidente	

Dispõe sobre reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde Comunitários de Assentamento Rural e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde Comunitários de Assentamento Rural e Agentes de Combate a Endemias, que atualmente é de R\$=563,92 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) e passa ser a partir de março do corrente ano o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 10 de março de 2010.

JOÃO CARLOS PIZZI
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência - MT., 10 de março de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde Comunitários de Assentamento Rural e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 009/2010.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 009/2010, que dispõe sobre reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde Comunitários de Assentamento Rural e Agentes de Combate a Endemias que passa a ser a partir de março do corrente ano o valor de R\$=650,00 (seiscentos reais).

A razão do reajuste salarial se dá em função do aumento de repasse de verbas dos Programas Federais - ACS (agentes comunitários de saúde) e VEAS (vigilância epidemiológica e ambiental em saúde - agentes de combate a endemias) e Estadual - PASCAR (programa de agentes de saúde comunitário de assentamento rural) em favor do Município de Querência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS PIZZI
Prefeito Municipal em Exercício